

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 112

## EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 5207/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CONTRATADA: GENIVALDO GOMES DA SILVA 03499168456, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.373.628/0001-35 – OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação de 08 (oito) Câmeras de Segurança Eletrônica, em prédios da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR: R\$ 7.865,20 (Sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS – CHEFE DE GABINETE CIVIL - São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2013.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo nº 1977/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADA: D M P DE SANTANA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.987.396/0001-42 – OBJETO: Serviços de apresentações de 04 (quatro) sessões do Espetáculo denominado "O BAÚ DAS HISTÓRIAS INFANTIS", no evento alusivo a comemoração do dia da criança, a realizar-se-á nos dias 19 e 20 de outubro de 2013, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações - RATIFICADO/HOMOLOGADO – JANE CLEIDE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2013.

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 187/2013.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso XIX, Art. 20, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Manoel Felix Silva Neto, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

PORTARIA Nº 188/2013.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso XIX, Art. 20, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR José Roseira Dantas, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Outubro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

PORTARIA Nº 189/2013.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso XIX, Art. 20, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Manoel Venâncio Junior, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Outubro de 2013.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br